



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PRES/DG/SAF/ASLAC/ASCOA

1º Aditivo – Prorrogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 85/2024
(COM RENOVAÇÃO DE QUANTITATIVOS)

PROCESSO SEI N.º 0013384-90.2024.6.27.8000
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90053/2024
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses
DATA DA PROPOSTA: 25/09/2024

A **União** por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 05.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, S/N, bairro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65010-917, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, **prorroga a vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 85/2024** (com renovação de quantitativos), decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo é a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de mobiliários e equipamentos para suprir as necessidades do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**, processado nos termos da Lei nº 14.133/2021; do Decreto nº 11.462/2023 e demais normas legais aplicáveis, objeto do **Processo Administrativo Digital SEI nº. 0013384-90.2024.6.27.8000 – TRE/MA**, bem como a Decisão 7091/2025 (doc. 2562203) que autoriza a prorrogação da presente ata e que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

EMPRESA: 2WE MÓVEIS COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 46.928.110/0001-19
END: QNL 10 CONJUNTO E LOTE 09 – TAGUATINGA NORTE – BRASÍLIA -DF
REPRESENTANTE LEGAL: WAGNER JOSÉ HIDALGO
CPF: 269.975.808-66
E-MAIL: 2wemoveiscomerciais@gmail.com

Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 85/2024, com início em 21/10/2025 e término em 20/10/2026, bem como ficam restabelecidos os quantitativos iniciais dos itens, a partir do novo período de vigência, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL POR ITEM
8	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS: dimensão 800 x 745 x 500 (lxaxp): tampo confeccionado em mdp ou mdf ou lâmina de madeira natural ou revestimento termo formável, com 25 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,50 mm. laterais, fundo, prateleira (1 prateleira regulável) confeccionados em mdp ou mdf ou lâmina de madeira natural (a definir pelo requisitante), com 18 mm de espessura. O bordo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. portas confeccionada em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural ou revestimento termo formável (a definir pelo requisitante), com 18 mm de espessura. O bordo (quando for mdp ou mdf) deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. as portas deverão possuir fechadura com chaves com sistema escamoteável, dobradiças com abertura de 270° em aço zamack som sistema de nivelamento das portas. puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento cromado sapata niveladora em formato sextavado, deverá ser fixado a chapa de aço em formato de u, com rosca 5/16, chapa em u em aço carbono com dimensão externa de 25 x 42 x 22 mm (variação de + 3 mm) e espessura 1.20 mm. as laterais devem ter a furação com distância de 32 mm entre furos e furos, pino de fixação das prateleiras em aço zamack com acabamento cromado, com sistema de segurança (encaixe na face inferior na prateleira, e encaixe com trava de fixação na lateral do armário), os parafusos de montagem devem ser parafusos ocultos tipo mini-fix e cavilhas plásticas e deverá possuir acabamentos injetados para que após a sua montagem não fiquem aparentes. O mobiliário fabricado com madeira deve ter certificação florestal válida em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014: Certificação Cerflor, Certificação FSC (Forest StewardshipCouncil) ou similares (desde que reconhecidas nacionalmente). Modelo/Versao Iuris391503, Marca AVANTTI.	UN	36	777,00	27.972,00
9	MESA LINEAR 1,20: dimensão: 1200 x 745 x 600 (lxaxp): tampo confeccionados em mdp ou mdf ou lamina de madeira natural, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina m6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em zamak, e cravadas na face inferior do tampo. Painel frontal: confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (mdp) ou mdf, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces. O bordo que acompanha o topo inferior é encabeçado com fita de			679,00	146.664,00

poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. a fixação da travessa/estrutura deverá ser feita por meio de girofix e fixação no tampo por cavilhas plásticas. Estruturas laterais metálicas constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura mínima de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm (podendo variar + ou – 5%), com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça. Coluna única com no mínimo 200 mm de largura, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada com furação central de 40 mm com acabamento pvc, todas as peças deverão ser unidas por meio de solda mig não aparente, na parte interna deverá possuir calha de saque. Suporte do tampo fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm ou 40 x 20 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de soldamig. Todas as partes metálicas deverão ser em pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º c. deverá possuir niveladores de piso. Passagem de fiação no tampo: confeccionado em polipropileno injetado, com passagem de fiação com abertura livre 54 mm de diâmetro com tampa, Cor: ARGILA O mobiliário fabricado com madeira deve ter certificação florestal válida em conformidade com a norma ABNT NBR 14790:2014: Certificação Cerflor, Certificação FSC (Forest StewardshipCouncil) ou similares (desde que reconhecidas nacionalmente). Modelo/Versao Iuris390103. Marca AVANTTI.	UN	216		
VALOR TOTAL				R\$ 174.636,00

As especificações técnicas e demais exigências constantes no **SEI nº. 0013384-90.2024.6.27.8000** e **Pregão Eletrônico nº 90053/2024** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos da Lei nº. 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente

WAGNER JOSÉ HIDALGO
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER JOSÉ HIDALGO, Usuário Externo**, em 11/09/2025, às 17:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente**, em 12/09/2025, às 13:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2563603** e o código CRC **5855570B**.

0013384-90.2024.6.27.8000|2563603v2